

## ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

(DECRETO-LEI N.º 55/2018, DE 6 DE JULHO)



*“A educação tem raízes amargas, mas os seus frutos são doces”*

Aristóteles

Documento orientador que operacionaliza a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Figueiró dos Vinhos, tendo em conta o cumprimento no disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

## Índice

Introdução .....	3
1. Caraterização do território e da comunidade .....	4
2. Cidadania e Desenvolvimento ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.....	4
3. Pressupostos e contextualização.....	5
4. Finalidades, objetivos e estratégia .....	6
5. Domínios, temas e aprendizagens.....	7
6. Organização do trabalho.....	11
7. Experiências reais de participação e de vivência de cidadania a registar no certificado dos alunos: .....	13
8. Inter-relações entre Cidadania e Desenvolvimento e outras áreas e estruturas.....	14
9. Critérios de avaliação .....	16
10. Certificado de Conclusão da Escolaridade Obrigatória.....	18
11. Avaliação da Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento.....	18

## Introdução

O mundo globalizado demonstra inúmeras desigualdades sociais e muitas e rápidas mudanças, problemas de sustentabilidade, alterações climáticas, bem como crises humanitárias e vários extremismos que trazem novas exigências.

A evolução tecnológica, por um lado oferece soluções prometedoras, por outro, levanta questões éticas e ameaças em cujo contexto, a **Educação para a Cidadania** é um tema atual que exige estratégias diversificadas, onde a escola ocupa um lugar de relevo.

Educar para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos<sup>1</sup>.

Acresce que o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória<sup>2</sup> identifica princípios orientadores, dos quais a Base Humanista, a Inclusão e a Sustentabilidade que apontam para valores de Cidadania e Participação, bem como para o desenvolvimento das áreas de competências, nomeadamente as relacionadas com o pensamento crítico e criativo, o relacionamento interpessoal e o desenvolvimento pessoal e autonomia.

Para responder a estes desafios é necessário definir práticas de trabalho que permitam uma abordagem transversal, tanto nas áreas disciplinares como nas atividades e projetos, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário.

Neste âmbito é fundamental orientar o trabalho a desenvolver no sentido de concretizar os desafios apontados na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

- Desenvolver competências pessoais e sociais;
- Promover pensamento crítico;
- Desenvolver competências de participação ativa;
- Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

---

<sup>1</sup> <http://www.dge.mec.pt/educacao-para-cidadania>.

<sup>2</sup> Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho.

## 1. Caraterização do território e da comunidade

A Comunidade Educativa abrange alunos não só provenientes do concelho de Figueiró dos Vinhos, mas também de todos os concelhos limítrofes, tais como Castanheira de Pera, Pedrógão Grande e Ansião. Isto verifica-se essencialmente com os alunos do Ensino Secundário. Esta caracterização tem por base os dados referentes ao concelho de Figueiró dos Vinhos.

Anteriormente designado por Pinhal Interior Norte, a região em que se insere este concelho, designa-se atualmente Região de Leiria.

O concelho de Figueiró dos Vinhos é constituído por quatro freguesias: Aguda, Arega, Campelo e União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, as quais, no seu conjunto, abrangem uma área de aproximadamente 174 Km<sup>2</sup>. Segundo os últimos dados da PORDATA, em 2015, a população era de 5834 pessoas.

## 2. Cidadania e Desenvolvimento ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Com a publicação do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, é implementada a componente de Cidadania e Desenvolvimento enquanto área de trabalho presente nas diferentes ofertas educativas e formativas, com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade. É objetivo da sua implementação a promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social ao longo de toda a escolaridade obrigatória. É assim definida uma Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) que visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento.

Em cada escola a ENEC informa a cultura escolar que se exprime através das atitudes, dos valores, das regras, das práticas quotidianas, dos princípios e dos procedimentos adotados tanto ao nível global da escola, como ao nível da sala de aula. O sucesso da implementação desta estratégia está intrinsecamente ligado à cultura de cada escola e às oportunidades dadas aos/às alunos/as para se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os/as afetam. Em consonância com a ENEC é definida a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola que enquadra a implementação da Cidadania e Desenvolvimento em cada Estabelecimento de Ensino. Cumprindo com o disposto no Artigo 15.º, do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, serão definidos a jusante os domínios, os temas e aprendizagens a desenvolver, bem como o modo de organização do trabalho, os projetos a implementar e as parcerias a estabelecer para o sucesso dos mesmos. Da mesma forma, serão definidas as questões relacionadas com a avaliação das aprendizagens dos alunos e da própria ENEC.

Na Educação Pré-escolar e no 1.º CEB, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é integrada transversalmente no currículo e é da responsabilidade do docente titular de turma. No 2.º e 3.º CEB esta disciplina é autónoma, sob a responsabilidade de um docente. Nos Cursos de Educação e Formação de jovens de nível básico e no Ensino Secundário, a componente do currículo Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.

A disciplina Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens. Esta nova disciplina deve ser encarada como uma área de trabalho transversal de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar, uma vez que mobilizará, obrigatoriamente, os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

### 3. Pressupostos e contextualização

O desenvolvimento da educação para a cidadania deve:

- Orientar-se pela valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real;
- Desenvolver-se preferencialmente por processos vivenciais;
- Fazer parte da cultura do Agrupamento, assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

A Educação para a Cidadania é, assim, uma missão de todo o Agrupamento e a sua implementação deverá seguir uma abordagem global, que implica:

- Práticas sustentadas no tempo;
- Integração no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e em articulação com a comunidade;
- Práticas educativas que promovam a inclusão;
- O envolvimento dos alunos em metodologias ativas criando oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Promoção do bem-estar e da saúde individual e coletiva;
- Desenvolvimento de trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Monitorização e avaliação de forma a melhorar práticas;
- Formação profissional e contínua de docentes e de auxiliares de ação educativa que

permitam um trabalho mais profícuo.

#### 4. Finalidades, objetivos e estratégia

A estratégia de educação para a cidadania do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos visa a implementação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento tendo em conta o princípio orientador do seu Projeto Educativo: «***promover a formação integral dos alunos orientada para os valores da Liberdade, Democracia, Igualdade e Justiça desenvolvendo atitudes de tolerância, responsabilidade e cooperação, a fim de formar cidadãos íntegros, leais, verdadeiros, empenhados, solidários, autónomos, educados para o exercício de uma cidadania global***».

A Educação para a Cidadania é uma das áreas de intervenção prioritária claramente identificada no Projeto Educativo, no âmbito do Ensino e Aprendizagem e da Organização e Gestão Escolar. Assim, conjugando este documento orientador fundamental na organização escolar com os normativos legais e restantes orientações para a Cidadania e Desenvolvimento, podemos delinear uma estratégia de intervenção assente nos seguintes Planos de Ação:

- a) Promover um clima de trabalho e de respeito mútuo entre os membros da comunidade educativa;
- b) Promover a responsabilidade do aluno relativamente ao ato educativo;
- c) Desenvolver atitudes de respeito mútuo e regras de convivência que contribuam para a formação de indivíduos tolerantes, justos, autónomos, organizados e civicamente responsáveis;
- d) Promover processos de mediação tendo em vista a resolução pacífica de conflitos;
- e) Identificar problemas e bloqueios sobre a igualdade entre homens e mulheres, transmitidas ao longo dos séculos e enraizadas em práticas sociais e culturais que ainda persistem nos nossos dias;
- f) Intervir para a igualdade entre homens e mulheres na escola e na sociedade;
- g) Motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos ambientalmente sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar, escolar e comunitário;
- h) Promover os valores do trabalho, do mérito, da cidadania e da educação;
- i) Valorizar o saber, despertar e promover a curiosidade intelectual;
- j) Estimular atitudes que orientem para a vivência/convivência no dia-a-dia na escola e na comunidade;
- k) Promover a educação cívica, a educação para a solidariedade e os valores que estruturam a identidade nacional;
- l) Promover ações de sensibilização para a disciplina e aplicar medidas disciplinares corretivas ou sancionatórias;

- m) Fomentar a disciplina e o respeito pelos vários agentes educativos dentro do espaço escolar;
- n) Fomentar a educação para a saúde, promovendo o desenvolvimento de atitudes responsáveis quanto à sexualidade;
- o) Desenvolver iniciativas, ao nível das diferentes estruturas educativas, conducentes à escolha consciente de comportamentos adequados e estilos de vida saudáveis;
- p) Promover, no âmbito dos diferentes grupos de trabalho e dos departamentos curriculares, uma cultura de reflexão, de análise e de partilha de experiências pedagógicas;
- q) Dinamizar iniciativas que promovam a cooperação e a partilha de experiências entre os diferentes membros da comunidade educativa;
- r) Incentivar a organização de atividades (encontros, convívios, palestras, ações de formação/reflexão) que envolvam toda a comunidade e concorram para o tratamento de áreas sensíveis e para a resolução de problemáticas que lhes são inerentes, nomeadamente de índole cultural, desportiva, social, psicoafetiva e relacional;
- s) Promover a interligação dinâmica entre o Agrupamento e a comunidade, enquanto portadora de saberes e experiências em domínios relevantes que podem favorecer as aprendizagens e contribuir para a formação integral dos alunos;
- t) Desenvolver projetos com os serviços culturais e sociais da comunidade;
- u) Implementar parcerias e protocolos com instituições e sectores de atividade da região numa dinâmica de complementaridade e intercâmbios.

## 5. Domínios, temas e aprendizagens

Segundo a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), as aprendizagens esperadas assentam em três princípios:

- A conceção não abstrata de cidadania;
- A identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- A identificação de competências essenciais de formação cidadã (competências para uma cultura da democracia).

Como é referido na página 7 da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, “ os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade”.

Assim, os domínios a trabalhar propostos pela ENEC, organizam-se em três grupos:

O 1º grupo – obrigatório para todos os ciclos de escolaridade;



Nos Quadros II, III e IV, apresentam-se os domínios e temas a trabalhar em cada Grupo (1º, 2º e 3º).

**Quadro II – Domínios e temas constantes no 1º Grupo.**

	<b>DOMÍNIOS</b>	<b>TEMAS</b>
<b>1º Grupo</b>	<b>Direitos humanos</b>	Civis Políticos Económicos Sociais Culturais Solidariedade
	<b>Igualdade de género</b>	Desigualdades sociais Género e identidades sociais A Instituição familiar
	<b>Interculturalidade</b>	Diversidade culturais Diversidade religiosa
	<b>Educação ambiental e desenvolvimento sustentável</b>	Sustentabilidade, ética e cidadania Produção e consumo sustentável Território e paisagem Alterações climáticas Biodiversidade Energia Água Minerais e rochas Solos Resíduos
	<b>Saúde</b>	Promoção da saúde Saúde pública Alimentação Exercício físico O associativismo

**Quadro III – Domínios e temas constantes no 2º Grupo.**

	<b>DOMÍNIOS</b>	<b>TEMAS</b>
<b>2º Grupo</b>	<b>Sexualidade</b>	Diversidade Direitos Saúde sexual e reprodutiva
	<b>Media</b>	Comunicar e informar Compreender o mundo atual Tipos de media As TIC e os écrans As redes digitais Entretenimento e espetáculo Publicidade e marcas Produção e indústria/Profissionais e empresas Audiências, públicos e consumos Liberdade e ética, direitos e deveres Os media como construção social Nós e os media
	<b>Instituições e participação democrática</b>	Valores da cidadania democrática Organização do Estado Organização da União Europeia O associativismo
	<b>Literacia financeira e educação para o consumo</b>	Planeamento e gestão do orçamento Sistema e produtos financeiros básicos Poupança Crédito Ética: direitos e deveres
	<b>Segurança rodoviária</b>	A criança enquanto peão A criança enquanto passageiro A criança enquanto condutor
	<b>Risco</b>	Riscos individuais Riscos coletivos

**Quadro IV – Domínios e temas constantes no 3º Grupo.**

DOMÍNIOS		TEMAS
3º Grupo	Empreendedorismo	O empreendedorismo
		O empreendedor
		Espírito empreendedor na escola
	Mundo do trabalho	
	Segurança, defesa e paz	A segurança, a defesa e a paz
		O contexto internacional e o quadro nacional
		A identidade nacional e o quadro internacional
		As forças armadas e as forças e serviços de segurança
	Bem-estar animal	Direitos
		Responsabilidade civil
	Voluntariado	Áreas de atuação
		Missões e projetos
	Convivência social e mediação de conflitos	O respeito por si mesmo
		O respeito pelos outros
		O respeito pelo bem comum
		O respeito pelo bem social
		A convivência social e o conflito
		Fenómenos que perturbam a convivência na escola
		Abordagens e métodos na resolução de conflitos
Comunicação interpessoal e comunicação não violenta		
Posições, interesses e necessidades/Sentimentos e emoções		
O pensamento criativo e a construção de soluções		
A resolução e mediação de conflitos (o gabinete de mediação)		

Nota – Poderão ser propostos e abordados outros temas.

## 6. Organização do trabalho

No 1.º CEB, a Cidadania e Desenvolvimento será implementada pelo professor titular de turma, tendo em conta os domínios e temas, do 1º e 2º Grupos, definidos no Quadros I, II, III. Os domínios e temas do 3º Grupo (Quadro IV) são de aplicação opcional, cabendo a decisão de os trabalhar aos alunos e professores titulares de turma. Esta decisão deve ter em conta a oportunidade, pertinência e adequação à realidade de cada turma.

No 2.º e 3.º CEB, a Cidadania e Desenvolvimento será uma disciplina autónoma da responsabilidade

de um docente indicado pelo Órgão de Gestão, tendo em conta os domínios e temas definidos nos Quadros I, II, e III. Os domínios e temas do 3º Grupo (Quadro IV) são de aplicação opcional, cabendo a decisão de os trabalhar aos Conselhos de turma depois de ouvidos os alunos. Esta decisão deve ter em conta a oportunidade, pertinência e adequação à realidade de cada turma.

**No ensino secundário**, a componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma área de trabalho transversal, onde se cruzam contributos das diferentes disciplinas sob a coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos<sup>3</sup>.

Atendendo a que no Ensino Secundário a componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma área de trabalho transversal, devem ser preenchidos, no mínimo, doze tempos de cinquenta minutos, em cada turma, na abordagem dos seus domínios/temas.

---

<sup>3</sup> Baseado nas opções constantes do Artigo 10º da Portaria 226-A/2018.

### Quadro V - Áreas de competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

Área de Competências	Ensino Básico			Ensino Secundário
	1º	2º	3º	
Linguagem e textos	X	X	X	X
Informação e comunicação	X	X	X	X
Raciocínio e resolução de Problemas	X	X	X	X
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo		X	X	X
Relacionamento Interpessoal	X	X	X	X
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	X	X	X	X
Bem-Estar, Saúde e Ambiente	X	X	X	X
Sensibilidade Estética e Artística	X	X	X	X
Saber Científico, técnico e tecnológico		X	X	X
Consciência e Domínio do corpo	X	X	X	X

### 7. Experiências reais de participação e de vivência de cidadania a registar no certificado dos alunos:

- Desporto Escolar
- Associação de Estudantes
- Parlamento dos Jovens
- Órgãos de decisão do Agrupamento
- Pessoal Não Docente
- Pessoal Docente
- Clubes
- Intercâmbios
- Projetos individuais e/ou coletivos
- Outros

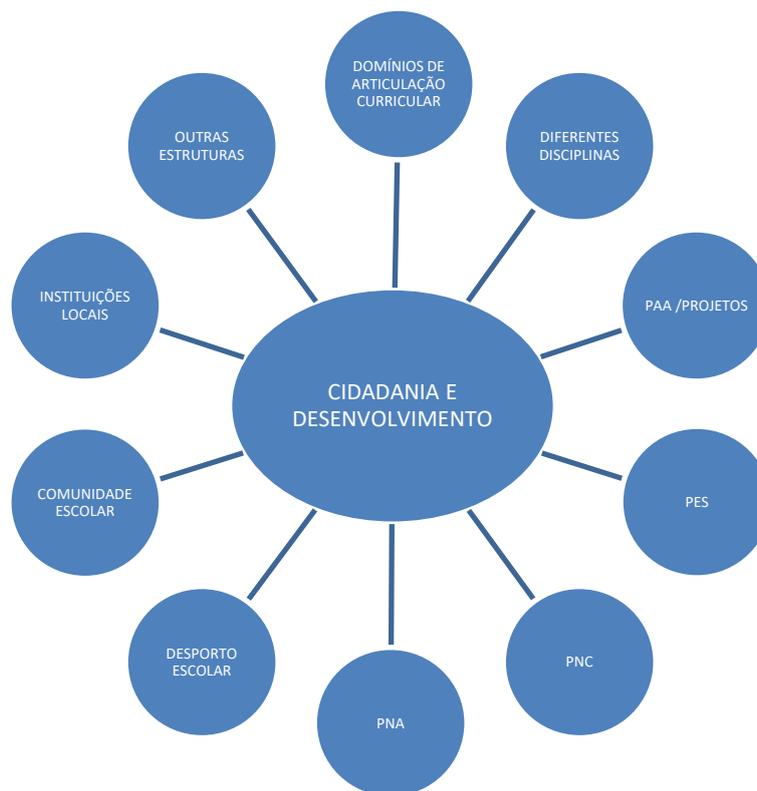
## 8. Inter-relações entre Cidadania e Desenvolvimento e outras áreas e estruturas

Os projetos desenvolvidos na disciplina e na área de Cidadania e Desenvolvimento devem estar articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento, com o seu Projeto Educativo e Plano Anual de Atividades, bem como com as diferentes disciplinas e estruturas do Agrupamento, podendo ser desenvolvidos em parceria com diversas entidades da comunidade, e até mesmo alargar-se a outras escolas e a outros espaços, numa perspectiva de trabalho em rede.

Os pressupostos epistemológicos e pedagógicos inerentes a esta perspectiva estão presentes, por exemplo, no pensamento de Edgar Morin, que a eles se referiu como o modelo da complexidade ou ecológico, por se centrar na pluralidade de interações e na sua multidimensionalidade.

A conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade corporizam situações reais de vivência da cidadania.

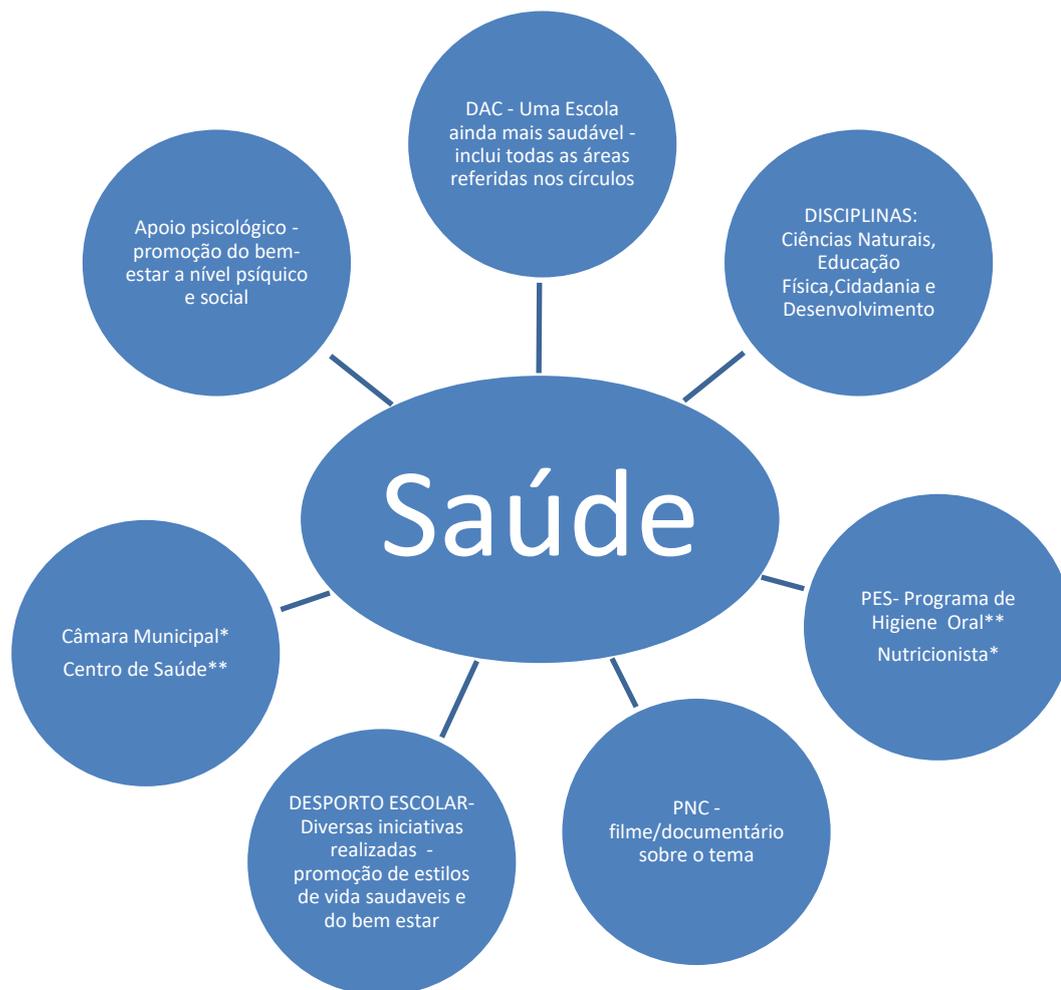
Esquema 1 – Exemplos de inter-relações possíveis com a área de Cidadania e Desenvolvimento



Nota – Obviamente, as diferentes áreas e estruturas que se relacionam com Cidadania e Desenvolvimento, também se relacionam entre si. Estas inter-relações não constam do esquema, por não se considerar que tal seja pertinente para o fim para o qual este foi elaborado.

No esquema 2 apresenta-se a operacionalização de uma abordagem do domínio “Saúde”, de acordo com o modelo apresentado.

Esquema 2 - Exemplo de uma abordagem do domínio “Saúde” em Cidadania e Desenvolvimento.



## 9. Critérios de avaliação

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação da Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências. A avaliação das aprendizagens deverá ser enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino. Para definição dos Critérios de Avaliação, tomou-se como base de entendimento o glossário do Documento das Competências para a Cultura Democrática, publicado pelo Conselho da Europa. Este apresenta as seguintes definições:

- Conhecimentos - Conjunto articulado de informação que um indivíduo possui e que se encontra intimamente ligado à noção de compreensão.
- Capacidades - mobilização de padrões complexos e bem organizados de pensamento ou comportamento de forma adaptativa, a fim de alcançar um objetivo específico.
- Atitudes - Uma atitude é a orientação mental geral que um indivíduo adota em relação a alguém ou algo (por exemplo, uma pessoa, um grupo, uma instituição, uma questão, um evento, um símbolo, etc.). As atitudes geralmente consistem em quatro componentes: uma crença ou opinião sobre o objeto da atitude, uma emoção ou sentimento em relação ao objeto, uma avaliação (positiva ou negativa) do objeto e uma tendência a comportar-se de um modo particular em relação àquele objeto.

Segundo o Artigo 28.º, do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, **no 1.º CEB** deverá ser atribuída **uma menção qualitativa** e/ou **uma apreciação descritiva** da mesma. **No 2.º e 3.º CEB, a disciplina deverá ser classificada numa escala numérica de 1 a 5.** No Ensino Secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento **não será objeto de avaliação quantitativa, sendo a participação do aluno registada no certificado do mesmo.**

A escola, no âmbito da sua autonomia, é responsável pela monitorização e avaliação da sua EEC, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto nomeadamente na cultura escolar, tendo em conta as dimensões cognitiva, emocional e prática, na governança escolar e na relação com a comunidade. A avaliação da estratégia em cada escola deverá estar articulada com o respetivo processo de autoavaliação.

Serão utilizadas metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, mas antes que permitam regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas da EEC, no sentido de verificar se estas estão realmente a contribuir para a formação e para o desenvolvimento de uma cidadania livre, consciente e responsável, alicerçada em valores, que possa envolver-se em ações conducentes ao desenvolvimento da espécie humana e de todo o planeta.

### Critérios de avaliação: 2º Ciclo.

Áreas de competência do Perfil dos alunos				
Linguagem e textos Informação e comunicação Raciocínio e resolução de problemas Pensamento crítico e pensamento criativo Desenvolvimento pessoal e autonomia. Saber científico, técnico e tecnológico. Relacionamento interpessoal. Bem-estar, saúde e ambiente. Consciência e domínio do corpo. Sensibilidade Estética e Artística.	Saberes (20%)	Recolhe e analisa informação	7%	
		Mobiliza o conhecimento adquirido para fundamentar as suas opiniões	6%	
		Resolve problemas	7%	
	Capacidades (35%)	Realiza trabalhos e projetos de forma autónoma, diversificando técnicas e métodos de trabalho	9%	
		Analisa criticamente factos/informação/opiniões	8%	
		Pesquisa/seleciona/trata informação recorrendo a diferentes meios, incluindo as TIC	9%	
		Avalia o trabalho realizado (autoavaliação e heteroavaliação)	9%	
	Atitudes (45%)	Respeita diferentes opiniões/culturas/formas de	15%	
		Colabora com o outro e demonstra espírito solidário	15%	
		É responsável pelas suas tarefas	15%	
	<b>TOTAL</b>			<b>100%</b>

### Critérios de avaliação: 3º Ciclo.

Áreas de competência do Perfil dos alunos				
Linguagem e Textos Informação e Comunicação Raciocínio e Resolução de Problemas Pensamento crítico e pensamento criativo Desenvolvimento Pessoal e Autonomia Saber científico, Técnico e Tecnológico Relacionamento Interpessoal. Bem-estar, Saúde e Ambiente. Consciência e Domínio do Corpo Sensibilidade Estética e Artística.	Saberes (20%)	Recolhe e analisa informação	6%	
		Mobiliza o conhecimento adquirido para fundamentar as suas opiniões	6%	
		Resolve problemas	7%	
	Capacidades (35%)	Realiza trabalhos e projetos de forma autónoma, diversificando técnicas e métodos de trabalho	9%	
		Analisa criticamente factos/informação/opiniões	8%	
		Pesquisa/seleciona/trata informação recorrendo a diferentes meios, incluindo as TIC	9%	
		Avalia o trabalho realizado (autoavaliação e heteroavaliação)	9%	
	Atitudes (45%)	Respeita diferentes opiniões/culturas/formas de viver/formas de se expressar	15%	
		Colabora com o outro e demonstra espírito solidário	15%	
		É responsável pelas suas tarefas	15%	
	<b>TOTAL</b>			<b>100%</b>

## 10. Certificado de Conclusão da Escolaridade Obrigatória

Informação sobre Cidadania e Desenvolvimento a inscrever no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória dos alunos e das alunas:

- Nome dos projetos/trabalhos/atividades em que participaram;
- Enquadramento nos Domínios de CD.
- Ano letivo
- Ano de escolaridade
- Grau de empenho e de interesse
- Impacto dos projetos/trabalhos/atividades no desenvolvimento pessoal, interpessoal e na comunidade

## 11. Avaliação da Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento

- Indicadores de impacto na cultura escolar;
  - Número de domínios/temas efetivamente abordados pelas turmas dos diferentes níveis e graus de ensino;
  - Número de projetos/trabalhos e atividades desenvolvidos em cada ano letivo, dentro e fora da sala de aula e/ou desenvolvidos na comunidade que estejam relacionados com os domínios de Cidadania e Desenvolvimento;
  - Número de participantes externos ao Agrupamento de Escolas envolvidos na EEC;
  - Monitorização;
  - Avaliação do desempenho dos alunos na área de Cidadania e Desenvolvimento.
- **Avaliação da EEC**
    - Conselho Pedagógico fundamentando-se:
      - a) Nas atas dos Conselhos de Turma;
      - b) Nos documentos de planificação e de registo da envolvimento na EEC;
      - c) Questionários online, aos alunos, centrados nos Domínios de CD;
      - d) Avaliação: Relatórios trimestrais sobre Avaliação dos Domínios/Temas abordados.